



Palmares, 31 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 15/2025.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Palmares - IRPA

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2024.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2024 do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Palmares para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 270, de 11 de dezembro de 2024, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 270/2024.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA
VEREADOR PRESIDENTE